



ASSUNTO
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.

HOMOLOGO EM 12 DE SETEMBRO DE 2002

PREFEITO

João Verle

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 10/09 / 2002, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

INCLUSÃO NO TRAÇADO VIÁRIO DO PDDUA DAS RUAS DREIFUS JOSE BERNARDES, PEDRO ANICETO DE SOUZA E PROLONGAMENTO DA RUA MARCÍRIO DA SILVA BARBOSA NA MZ 5 UEU 030 CONFORME PLANTA "2" ANEXA.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

EDUINO DE MATOS



ASSUNTO
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.

JUSTIFICATIVA

TRATA-SE DE LOGRADOUROS CADASTRADOS ATRAVÉS DA CEPS NÚMERO 2087 DE 04/02/02. O CADASTRAMENTO DESTAS VIAS POSSIBILITARÁ A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS ADJACENTES, CONFORME ACORDADO EM 04/03/02 EM REUNIÃO COM O PROPRIETÁRIO, PGM E SPM; BEM COMO A PAVIMENTAÇÃO DESTAS VIAS, CONFORME DEMANDAS NºS 20011460, 20011462 E 20011469.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO EU Nº 02.272678.00.5

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

